CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) há necessidade de existir pontos de apoio e acolhimento para motoristas e entregadores vinculados a plataformas digitais de transporte e entrega; pois estes profissionais atuam em uma profissão recente e não tem previsão para estrutura de apoio já acolhida em lei;

b) esta indicação sugere que tais espaços possam oferecer infraestrutura mínima de apoio aos trabalhadores, tais como acesso a sanitários em condições adequadas de higiene, água potável, área básica de descanso e pontos de energia para carregamento de aparelhos celulares, considerando as longas jornadas enfrentadas por esses profissionais e a ausência de locais apropriados para descanso e necessidades básicas durante o exercício da atividade;

c) a implementação desses pontos de apoio pode ocorrer prioritariamente em espaços públicos municipais, tais como terminais de transporte, áreas próximas a centros comerciais, parques públicos, zonas de grande concentração de serviços e polos logísticos urbanos;

d) é possível o Poder Executivo realizar parcerias público-privadas, termos de cooperação ou permissões de uso, inclusive com a participação de empresas responsáveis pelas plataformas digitais de transporte e entrega, estes tipos de parcerias viabilizariam a infraestrutura necessária sem gerar impacto excessivo ao erário municipal;

e) esta medida visa contribuir para a promoção de condições mínimas de dignidade, saúde e segurança aos trabalhadores de aplicativos, categoria que vem crescendo de forma significativa nos grandes centros urbanos e que desempenha papel relevante na mobilidade urbana e na economia digital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar pontos de apoio e acolhimento para motoristas e entregadores de aplicativos em áreas estratégicas da cidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos **Maurício Trindade**

Omarzinho Gordilho **Paulo Magalhães Júnior**

Rodrigo Amaral